



# Tribunal de Contas do Estado de Goiás

Agente de Contratação e Equipe de Apoio

## **ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** **Processo Eletrônico nº 202300047001172**

O Agente de Contratação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** as disposições constantes no inciso I, do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021;

**Considerando** que a possibilidade da presente contratação foi apreciada e aprovada pela Diretoria Jurídica deste Tribunal, notadamente quanto ao enquadramento no referido dispositivo legal da presente contratação, por meio do Parecer Jurídico nº 121/2023 (movimentação eletrônica nº 12);

**Considerando** as disposições constantes do art. 33, incisos VI e XI da Lei Estadual nº 17.928/12;

**RESOLVE**, o Agente de Contratação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás;

**DECLARAR** inexigível a licitação em favor da empresa *SCHNEIDER ELECTRIC BRASIL LTDA*, inscrita no CNPJ sob o nº 82.743.287/0035-53, referente à contratação de suporte técnico preventivo e corretivo, com o fornecimento de peças de reposição, para o correto funcionamento de equipamentos das duas salas técnicas (data center) componentes da infraestrutura deste Tribunal de Contas; pelo período de 12 (doze) meses, ao custo de R\$ 1.183.809,53 (um milhão, cento e oitenta e três mil e oitocentos e nove reais e cinquenta e três centavos).

Comissão Permanente de Licitação do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, aos 17 dias de abril de 2023.

**ARTUR EDUARDO LOPES DA SILVA**  
Agente de Contratação  
Portaria nº 229/2023